



**DECRETO Nº. 1057, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

...conforme a disposição  
art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município  
12/01/17  
allarceneiro

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora **MARIA CELINA PAIVA**, para exercer o cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR – AE-II, na Escola Municipal Luz e Vida, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 11 de Janeiro de 2017.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).